



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 063/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 176/2024
Protocolado em: 23/04/2024 16h44

Da: Câmara Municipal de Aimorés\MG
Para: Prefeitura Municipal de Aimorés\MG
Assunto: Projeto de Lei aprovado para sanção.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Nº 003/2024** que **“Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 003/2023.”** foi aprovado por unanimidade por essa Casa Legislativa, em Reunião Ordinária do dia 25/03/2024 e segue para sanção.

Segue o que apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DOCUMENTOS

Projeto de Lei Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NO PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO N.º 003/2023

Votação: Aprovado em 2ª Discussão

Autoria: Marcelo Marques

Gustavo Calvão Caser
Autor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 063/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/04/2024 16:42:49

Hash Interno: m9rlpmbx8czrsxvmozsukndwfh6ehhsi1vfzc9ka



Chave de Verificação

01X4N-IQL6G-IO2UH-2ZRS9-DF4NZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser | Assinado em 23/04/2024 16:43 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **01X4N-IQL6G-IO2UH-2ZRS9-DF4NZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

